



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS - DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

EDITAL Nº 04 / PPGBIOQ / 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGBIOQ) torna público o processo para seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, em nível de **MESTRADO**.

1 - DAS VAGAS

1.1 - Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o público geral e 01 (uma) vaga para servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para o curso de **MESTRADO**. Caso não haja servidores aprovados nesse processo seletivo a vaga disponível para servidores poderá ser realocada para o público geral.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição para o processo de seleção para o curso de **MESTRADO** estará aberta, durante o período de **20 de OUTUBRO a 20 de NOVEMBRO de 2018**.

2.2 - Serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma de cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC.

2.3 - As inscrições serão realizadas, mediante o preenchimento *online* do formulário de inscrição disponibilizado eletronicamente no *site*:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

2.4 - Toda documentação solicitada para inscrição deverá ser inserida eletronicamente (formato .pdf) para inscrição do processo seletivo. Os seguintes documentos são necessários para o deferimento da inscrição:

a) Cópia digital de documento de identificação com foto (passaporte para estrangeiros) e CPF;

- b) Currículo do candidato cadastrado na plataforma Lattes do CNPq atualizado, digitalizado.
- c) Cópia digital do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia digital do diploma do curso de graduação plena, obtido ou revalidado pelo candidato em instituição reconhecida pelo MEC;
- e) Caso o candidato ainda não possua o diploma deverá encaminhar um documento que comprove que concluirá do curso de graduação em tempo hábil para iniciar o mestrado. Esse documento será avaliado pela comissão de seleção e pode não ser aceito caso haja algum impeditivo;
- f) Projeto de dissertação de mestrado conforme **ANEXO I** deste edital. Os projetos que não estiverem no formato do **ANEXO I** poderão ser desclassificados, a critério da comissão de seleção.

2.5 - Os documentos em formato .pdf poderão ser compactados em arquivos rar ou winzip. A falta de qualquer item da documentação descrita no item **2.4** implicará no indeferimento da inscrição.

3 - BOLSAS

3.1 - A aprovação no processo seletivo para ingresso no PPGBIOQ não implica que haverá bolsa disponível para o candidato. Havendo disponibilidade de bolsas estas serão distribuídas de acordo com a classificação final dos candidatos aprovados, seguindo a ordem do primeiro para o último colocado.

3.2 - Poderão receber as bolsas aqueles alunos que contemplem os critérios preconizados pelas CAPES e pelo colegiado do programa.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção ocorrerá no período de **03 a 07 de DEZEMBRO de 2018**, e consistirá em 3 (três) etapas eliminatórias e 1 (uma) classificatória, conforme descrito a seguir:

a) 1ª ETAPA (eliminatória) peso 5,0: Prova de conhecimento específico, baseada no programa listado no **ANEXO II** deste edital. **Essa etapa será realizada no dia 03 de dezembro de 2018, das 8h30 às 12h30 na Sala Carl Peter Von Dietrich do Depto de Bioquímica - CB/UFRN.**

b) 2ª ETAPA (eliminatória) peso 1,0: Prova de compreensão da língua inglesa, tradução e interpretação de texto, com consulta a dicionário inglês/inglês. **Essa etapa será realizada no**

dia 03 de dezembro de 2018, das 14h30 às 15h30 na Sala Carl Peter Von Dietrich do Depto de Bioquímica – CB/UFRN.

c) 3ª ETAPA (eliminatória) peso 2,0: Apresentação oral do projeto, arguição e avaliação do projeto escrito, ocorrerá seguindo uma lista disposta pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na 2ª ETAPA . **Essa etapa será iniciada no dia 05 de dezembro de 2018, na Sala Carl Peter Von Dietrich do Depto de Bioquímica – CB/UFRN em horário a ser informado juntamente com a publicação do resultado da 2ª ETAPA.**

d) 4ª ETAPA (classificatória) peso 2,0: Avaliação do currículo do candidato. Será realizada pela comissão de seleção, para os candidatos aprovados na 3ª ETAPA.

4.2 - O candidato com necessidades especiais que necessitar de condições diferenciadas para realização das ETAPAS 1 a 3 desse processo seletivo deverá entregar, no ato da inscrição, um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando as condições adequadas para que ele realize a prova. Esse requerimento deverá ser digitalizado e cadastrado no SIGAA juntamente com os documentos pessoais, no ato da inscrição. Caso esse requerimento não seja devidamente enviado o candidato com necessidades especiais realizará a prova com a infraestrutura que estiver disponível no momento da avaliação.

4.3 - A pontuação mínima para aprovação na prova de conhecimento específico é 5,0 (cinco). O candidato que não atingir a pontuação mínima será eliminado.

4.4 - A pontuação mínima para aprovação na prova de língua inglesa é 5,0 (cinco). O candidato que não atingir a pontuação mínima será eliminado.

4.5 - As provas de conhecimento específico e de inglês deverão ser identificadas por um código (números e letras) a ser fornecido pelo candidato antes do início da prova. Qualquer identificação que não seja o código implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.6 - O resultado da 1ª e 2ª ETAPAS será divulgado **até às 17hs do dia 04 de dezembro de 2018**, com a abertura do envelope contendo os códigos e respectivos nomes dos candidatos. Os candidatos classificados com nota igual ou superior a 5,0 passarão à fase seguinte. Essas informações serão também publicadas na página eletrônica pública do PPGBIOQ via SIGAA.

4.7 - Aqueles candidatos aprovados na 1ª e 2ª ETAPAS poderão realizar a ETAPA 3, considerando os seguintes pontos:

- a) O tempo de apresentação não poderá ser inferior a 10 (dez) minutos, nem superior a 15 (quinze) minutos.
- b) Os itens descritos no **ANEXO III** serão utilizados para avaliação da apresentação oral e arguição sobre o projeto. Os itens descritos no **ANEXO III** também serão considerados para avaliação do projeto escrito enviado pelo candidato na ocasião da inscrição.
- c) A pontuação mínima para aprovação do na 3ª ETAPA será 5,0 (cinco vírgula zero). O candidato que não atingir a pontuação mínima será eliminado do processo seletivo.

4.8 - Para avaliação da 4ª ETAPA será considerado o currículo que foi enviado da ocasião da inscrição, considerando-se os pontos descritos no **ANEXO IV** deste edital. O currículo com a maior pontuação receberá a nota 10 (dez) e os demais receberão notas proporcionais, calculadas por regra de três.

4.9 - Os candidatos aprovados na 3ª ETAPA deverão entregar os comprovantes de todos os itens listados do currículo submetido no ato da inscrição, em no máximo 4 horas após a divulgação dos resultados da 3ª ETAPA no quadro de avisos do Departamento de Bioquímica. Os comprovantes devem estar ordenados na mesma sequência em que aparecem no ANEXO IV deste edital. O não cumprimento dessa regra acarretará na atribuição da nota zero ao currículo do candidato.

4.10 - Os candidatos poderão solicitar reconsideração da avaliação de cada etapa junto a secretaria do PPGBIOQ, em até 24 horas após a divulgação do resultado da respectiva etapa.

4.11 - Caso o recurso não seja analisado e decidido antes da etapa subsequente do processo seletivo, fica assegurado ao candidato a sua participação no processo *sob judice*.

4.12 - A nota final do candidato será calculada utilizando-se a seguinte fórmula:

$(Nota da 1ª ETAPA \times 0,5) + (Nota da 2ª ETAPA \times 0,1) + (Nota da 3ª ETAPA \times 0,2) + (Nota da 4ª ETAPA \times 0,2) = Nota final$
--

5 - DA ADMISSÃO

5.1 - A admissão no Curso de Mestrado em Bioquímica do PPGBq/UFRN dependerá da aprovação, bem como da classificação do candidato dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 - A matrícula será realizada no período de **10 de DEZEMBRO de 2018 a 4 de MARÇO de 2019** no portal acadêmico institucional, www.sigaa.ufrn.br, e estará condicionada à apresentação da cópia autenticada do diploma do curso de graduação. O candidato que não apresentar esse documento não poderá realizar a matrícula.

7 - DA VALIDADE DO EDITAL

7.1 - A critério do colegiado do PPGBIOQ, o presente edital poderá ser suspenso durante sua vigência.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;

8.2 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGBIOQ ou pelo colegiado do Programa.

8.3 - Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPGBIOQ via e-mail para: ppgbioquimica@gmail.com.

8.4 - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de outubro de 2018.

Prof. Daniel Carlos Ferreira Lanza
Coordenador do Programa

ANEXO I

MODELO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

1. CAPA
2. SUMÁRIO
3. RESUMO (*máx. 35 linhas*)
4. QUALIFICAÇÃO DO PRINCIPAL PROBLEMA A SER ABORDADO (*máx. 2 páginas*)
5. OBJETIVO GERAL
6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS (*apresentar essas informações em uma tabela*)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS

7. MÉTODOS A SEREM EMPREGADOS (*máx. 10 páginas*)
8. RESULTADOS ESPERADOS
9. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DA PROPOSTA (*descrever contribuições científicas, socio-economicas e/ou inovações que poderão ser geradas por meio da realização do projeto em no máx. 30 linhas*).
10. CRONOGRAMA
11. EXEQUIBILIDADE DO PROJETO (*descrever e comprovar se possível: adequação do projeto as linhas de pesquisa do PPGBIOQ, infra estrutura necessária, parcerias estabelecidas, fonte financiadora, número do projeto caso já esteja aprovado por agência de fomento, em no máx 1 página*).
12. REFERÊNCIAS

ANEXO II

CONTEÚDOS QUE SERÃO ABORDADOS NA PROVA ESCRITA

Estrutura e Função de Biomoléculas

- Aminoácidos
 - Proteínas
 - Enzimas
 - Carboidratos
 - Lipídios
 - Nucleotídeos
-

BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. 6ª edição (ou mais recente), Edgard Blücher, 2007.
2. MURRAY, R.K., GRANNER, D.K., MAYES, P.A., RODWELL, V.W. HARPER. **Bioquímica Ilustrada**. 27ª edição (ou mais recente), McGraw-Hill Brasil, 2008.
3. NELSON, D.L. & COX, M.M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 5ª edição (ou mais recente), Artmed, 2011.
4. VOET, D. & VOET, J.G. **Bioquímica**. 3ª edição (ou mais recente), ARTMED, 2006.
5. CHAMPE, Pamela C., FERRIER, Denise R., HARVEY, Richard A. **Bioquímica Ilustrada**. 4ª edição (ou mais recente), Artmed, 2009.

ANEXO III

CRITERIOS PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL E DO PROJETO ESCRITO

Tópico	Critérios mínimos a serem avaliados	Pontuação máxima
Qualificação do principal problema a ser abordado	• Resumo do projeto escrito incluindo pelo menos elementos da introdução, metodologia e resultados esperados. • Atualização do conteúdo apresentado em relação ao estado da arte; • Abrangência do conteúdo apresentado; • Qualidade das referências utilizadas para elaboração da introdução e da apresentação;	0,4
Objetivos geral, específicos, e metas	• Apresentação dos tópicos em uma sequência lógica; • Correlação entre objetivos e metas; • Originalidade dos objetivos propostos; • Possibilidade de cumprimento dos objetivos propostos no tempo do mestrado.	0,8
Métodos	• Apresentação de todos os métodos que serão utilizados para realização do projeto; • Adequação entre os métodos e os objetivos propostos para o projeto; • Utilização de métodos atuais e reconhecidos pela comunidade acadêmica; • Relação entre os métodos propostos e a área de bioquímica/biologia molecular.	0,8

Resultados esperados	• Coerência entre os resultados pretendidos e os objetivos e metas propostos; • Coerência entre os resultados pretendidos e a metodologia proposta; • Possibilidade de geração de artigo extrato B1 ou superior na área CBII da CAPES, a partir dos resultados pretendidos; • Relação entre os resultados propostos e a área de bioquímica/biologia molecular	0,8
Cronograma	• Abrangência de todos os objetivos propostos • Adequação ao período necessário para cursar as disciplinas; • Adequação do tempo a complexidade de cada um dos objetivos e metas propostas; • Adequação aos 24 meses do mestrado	0,8
Exequibilidade	• Disponibilidade da infra estrutura necessária para realização do projeto; • Apresentação de formas de fomento já obtidas para financiamento do projeto (projetos aprovados, recursos de fontes públicas ou privadas); • Apresentação de parcerias já estabelecidas para realização do projeto; • Adequação do projeto as linhas de pesquisa do PPGBIOQ.	4,0
Domínio do conteúdo	• Capacidade do candidato em responder as perguntas da banca de forma coerente e correta, utilizando, inclusive, linguagem e termos técnicos e apropriados para a área de Bioquímica e Biologia Molecular. • O candidato deverá ser capaz de discutir e defender suas colocações de forma embasada em critérios técnicos e científicos.	2,0
Referências	• Devem estar atualizadas (preferência últimos 5 anos); • Relação das referências à introdução do projeto e a metodologia proposta; • Padronização das referências no projeto; • Qualidade das referências (índice de impacto).	0,4
Pontuação total		10,00

ANEXO IV

ATIVIDADES/ PRODUÇÃO QUE SERÃO CONSIDERADAS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
1 - Publicação em Periódicos	
- Área do conhecimento	
a) Em periódico indexado internacional	20
b) Em periódico circulação nacional	10
c) Em periódico local	05
- Área correlata	
a) Em periódico indexado internacional	10
b) Em periódico circulação nacional	05
c) Em periódico local	03
2 - Desenvolvimento Acadêmico	
2.1 - Monitoria e estágio de iniciação científica como bolsista ou voluntário	
a) Estágio I.C. área do conhecimento	0,2 (por ano, máximo de 6)
b) Estágio I.C. área correlata	0,1 (por ano, máximo de 3)
c) Monitoria na área do conhecimento	0,5 (por ano, máximo de 1,5)
2.2 - Especialização <i>Lato sensu</i>	
a) Área do conhecimento	10 (máximo de 20)
b) Área correlata	0,5 (máximo de 10)

c) Residência médica	0,1 (por ano, máximo de 3)
d) Magistério superior	0,1 (por ano, máximo de 4)
3 - Trabalhos apresentados em congressos	
- Internacionais	
a) Área do conhecimento	0,2 (máximo de 0,4, por ano)
b) Área correlata	0,1 (máximo de 0,3, por ano)
- Nacionais	
a) Área do conhecimento	0,1 (máximo de 0,3, por ano)
b) Área correlata	0,1 (máximo de 0,2, por ano)
- Regional ou local	
a) Área do conhecimento	0,1 (máximo de 0,2, por ano)
b) Área correlata	0,1 (máximo de 0,1, por ano)
4 - Atividades de extensão concluídas	
a) Área do conhecimento	0,1 (máximo de 0,4, por ano)
b) Área correlata	0,1 (máximo de 0,2, por ano)
5 - Minicursos concluídos	
a) Área do conhecimento	0,1 (máximo de 0,2, por ano)
b) Área correlata	0,1 (máximo de 0,1, por ano)
5 - Prêmios em congressos ou similares	
a) Local	0,1 (máximo de 0,4)
b) Nacional	0,2 (máximo de 0,8)
c) Internacional	0,4 (máximo de 1,6)
6 - Média das disciplinas de Bioquímica na Graduação	
a) Abaixo de 7,0	Não computado
b) $\geq 7,0$ e menor que 8,0	0,4
c) $\geq 8,0$ e menor que 9,0	0,8
d) $\geq 9,0$	1,2

